

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 046/CPL/PMJP/RO/2018.**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 12 de abril de 2018, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).
Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 07 de maio de 2018, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 18 de abril de 2018.

**Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 048/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 466/18/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 2.659.621,20 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 03 de maio de 2018, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2018.

**Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2018
PROCESSO Nº 371/SEMED/2018**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 131/GAB/2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA DO OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICROREGIÃO (Presidente Médici, Nova Brasilândia D'Oeste, Urupá, Ji-Paraná e São Miguel do Guaporé), conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º) tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. DO OBJETO: Aquisição de material educativo e esportivo (materiais pedagógicos), dentro do plano de trabalho conforme Convênio nº 360/PGE/2017, para atender as necessidades da CEI - Centro Educacional Criança Feliz vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor estimado: R\$ 41.428,90 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 02/05/18 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 02/05/18 às 09:00 hs.

Início do pregão: 02/05/18 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 371/SEMED/2018.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0007.2117	33.90.30-14	CONVENIO Nº 360/PGE/2017	759

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO, 18 de abril de 2018.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
PREGOIRO**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2018
PROCESSO Nº 359/SEMED/2018**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 131/GAB/2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA DO OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICROREGIÃO (Presidente Médici, Nova Brasilândia D'Oeste, Urupá, Ji-Paraná e São Miguel do Guaporé), conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º) tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (ares- condicionados), dentro do plano de trabalho conforme Convênio nº 324/PGE/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor estimado: R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 02/05/18 às 10:55 hs.
Abertura das propostas: 02/05/18 às 11:00 hs.

Início do pregão: 02/05/18 às 11:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 359/SEMED/2018.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0007.2115	44.90.52-12	CONVENIO Nº 324/PGE/2017	757

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO, 18 de abril de 2018.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
PREGOIRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2018
PROCESSO Nº 356/SEMED/2018**

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeado pelo Decreto nº 131/GAB/PREF/2017 de 09/10/2017, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2018, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações, Lei 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção, para ampliação da Escola Municipal CEI - Centro Educacional Criança Feliz, no Município de Alvorada do Oeste/RO, dentro do plano de trabalho conforme Convênio nº 129/DPCN/2016, para atender as necessidades do CEI - Centro Educacional Criança Feliz vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme o projeto básico e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

Valor Estimado: R\$ 807.192,00 (oitocentos e sete mil cento e noventa e dois reais).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0007.2114	44.90.51-99	Convênio nº 129/DPCN/2016	756

A abertura será realizada no dia 04 de maio de 2018, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste/RO, 18 de abril de 2018.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente/CPL**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2018
PROCESSO Nº 350/SEMELC/2018**

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeado pelo Decreto nº 131/GAB/PREF/2017 de 09/10/2017, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2018, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações, Lei 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer - SEMELC. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção, Para Revitalização e Conclusão da Arquiabancada do Estádio Municipal, no Município de Alvorada do Oeste/RO, dentro do plano de trabalho conforme Convênio nº 129/2017/PJ/DER-RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer - SEMELC, conforme o projeto básico e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

Valor Estimado: R\$ 187.775,92 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
27.812.0025.2123	44.90.51-99	Convênio nº 129/2017/PJ/DER-RO	765

A abertura será realizada no dia 04 de maio de 2018, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste/RO, 18 de abril de 2018.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente/CPL**

**SINDICATO RURAL DE
OURO PRETO DO OESTE**
Endereço: Rua Euta Almeirinda,
05 - Uniao - Cep 76920000
CNPJ nº: 04.380.994/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

O Sindicato dos Produtores Rurais através da Presidente Sr.(a) Kassia Jane Freire de Almeida no uso de suas atribuições, convoca todos os filiados a se reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, tendo por local a sua sede, no dia 18 maio de 2018, sexta-feira, única sessão às 18:30 horas, em primeira convocação ou às 19:00min em segunda convocação, será deliberado as seguintes pautas; Prestação de conta do exercício anterior, alteração do estatuto e demais assuntos relacionado a classe.

Ouro Preto do Oeste, 17 de abril de 2018.

Kassia Jane Freire de Almeida
KASSIA JANE FREIRE DE ALMEIDA
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/ASJUR/2017

Processo nº: 471/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo e suplementar valor ao contrato 046/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado até o dia 10 de Outubro de 2018.

Valor: O presente termo irá suplementar o valor de R\$ 250.045,00 (duzentos e cinquenta mil e quarenta e cinco reais), no valor do contrato nº 046/ASJUR/2017.

Data: Teixeiraópolis/RO, 18 de Abril de 2018.

Assinam:
AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - ME

Almiro Soares
Antônio Zotoso



**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO - CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

PMMS - RO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018PMMS, 09 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 834/2018, considerando desta feita, a falta de servidores para atender a demanda ora existente, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº. 930/2017, resolve tornar públicas as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, "Análise de Títulos", para o preenchimento de vagas para atender a necessidade imediata e de excepcional interesse público para a contratação de Assistentes Sociais, devidamente habilitados em área específica, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS.

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Títulos e Entrevista tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para contratação de 02 (dois) Assistentes Sociais, 30 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, constantes no Anexo I - Quantitativo de Vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Período de Inscrição: 04, 05 e 06 de junho de 2018, conforme consta no anexo III - Cronograma Previsto.
2.2. Local: E.M.E.F. Arquimedes Fernandes - Rua Piaui, 2965 - telefone: 69 999162876
2.3. Horário: das 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
3.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no Anexo IV deste Edital, anexando a ela as fotocópias autenticadas em cartório dos documentos, abaixo relacionados, para servir de suporte na Análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação (área e cargo) a qual estiver concorrendo.

- a) Currículo vitae;
 - b) Diploma ou Comprovante de Graduação Superior (com reconhecimento legal e autenticado);
 - c) Comprovante de Curso em Nível de Pós-Graduação que esteja relacionado com a Área/ ou especialidade a que estiver concorrendo (autenticado em cartório);
 - d) Comprovante de registro no respectivo conselho;
 - e) Comprovante de Tempo de Serviço na Área na do cargo, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com data de admissão e rescisão) e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente;
 - f) Cédula da Identidade Civil (autenticado em cartório);
 - g) Cadastro de Pessoa Física - CPF (autenticado em cartório);
 - h) declaração de dedicação exclusiva (autenticado em cartório);
- 3.2. Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas do item 3.1 deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.
- 3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados de acordo com número de vagas e de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO
4.1. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo (a) candidato (a) ou por procuração específica para essa finalidade, autenticada em cartório.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO
5.1. O candidato aprovado, dentro do quantitativo de vaga ofertada, será admitido em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

6. DOS LOCAIS DE TRABALHO
6.1. O contratado deverá desempenhar suas atividades profissionais junto a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sob administração da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS, sendo definido seu local de exercício por esta secretaria.

7. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
7.1. Tabela de Remuneração do emprego conforme descrito abaixo:

Cargo	Quantidade	Escala	Carga horária	Remuneração
Assistente Social	02	Nível Superior	30 h	R\$ 2.821,84

8. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E DA ENTREVISTA
8.1. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

Requisitos	Documentação exigida (Fotocópias autenticadas em cartório)	Pontos Unitários
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão da graduação na área do cargo descrita no certame.	05
Curso de pós-graduação/especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de curso em nível de pós-graduação na área do cargo descrita no certame com carga horária mínima de 360 h.	07
Curso de pós-graduação/mestrado	Título de Mestre na área de formação exigida no processo seletivo.	09
Curso de pós-graduação/doutorado	Título de Doutor na área de formação exigida no processo seletivo.	11
Curso de aperfeiçoamento ou treinamento	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área do cargo descrita no certame com carga horária mínima de 30 h.	01
Experiência profissional	Declaração de tempo de serviço, registro de trabalho na carteira de trabalho e previdência social - CTPS, (com data de admissão e rescisão) ou Contrato de Trabalho, na área do cargo descrita no certame, dentro da política do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (no máximo 5 semestres).	02 por semestre

- 8.2. Para ser considerado aprovado na análise de títulos o candidato deverá obter a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos;
- 8.3. O critério de seleção será objetivo, através da análise de títulos de caráter eliminatório e de entrevistas de caráter classificatório;
- 8.4. Concluído o procedimento de análise de títulos, os dez primeiros candidatos com maior nota serão convocados através de edital publicado no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br e site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron) no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO, para procedimento de entrevista. Nesta publicação conterá o local e o horário da entrevista;
- 8.5. A entrevista dos candidatos selecionados será realizada por profissional de Serviço Social lotado no quadro de servidores efetivos na Prefeitura de Mirante da Serra e será baseada no Anexo II deste edital;
- 8.6. A entrevista visa aprofundar as informações do currículo e avaliar as características relativas às experiências profissionais desempenhadas e o conhecimento dos candidatos na área específica do processo seletivo, sendo atribuído ao candidato nota de 0 a 10 pontos.
- 8.7. Será desclassificado da entrevista o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 5,0 pontos.
- 8.8. O candidato deverá estar munido de um documento com foto que o identifique.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos, entrevista e critérios de desempate.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
10.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, na seguinte ordem:
a) Residência fixa em Mirante da Serra-RO;
b) Candidato com mais idade;
c) Maior número de filhos;
d) Maior tempo de serviço.

11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
11.1. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do Anexo III - Cronograma Previsto e publicado em meio eletrônico no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br e site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron) no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO.
11.2. Após a divulgação do resultado preliminar, no Diário Oficial dos Municípios, os candidatos terão até 24 (vinte e quatro) horas para entregar para a comissão os recursos interpostos.
11.3. Após a análise dos possíveis recursos, os dez primeiros candidatos com maior nota serão convocados através de edital publicado no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br e site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron) no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO, para procedimento de entrevista;
11.4. Finalizados os procedimentos de análise de títulos e entrevista o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br, e site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron), e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial dos Municípios.

12. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO.
12.1. O candidato aprovado será convocado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, através de Edital publicado no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br e AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron), em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos seguintes documentos:

- a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Carteira de Identidade - uma fotocópia autenticada em cartório;
- e) CPF - uma fotocópia autenticada em cartório;
- f) Certidão de Nascimento/casamento - uma fotocópia autenticada em cartório;
- g) Cartão PIS/PASEP - uma fotocópia autenticada em cartório;
- h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- i) Título Eleitoral - uma fotocópia autenticada em cartório;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original);
- k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- l) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;

- m) Comprovante de Residência;
- n) Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em cartório);
- o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato, autenticado em cartório);
- r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
- v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatinina, colesterol totais e frações, triglicérides; raio X de tórax simples; ECG. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- 12.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo, a Administração Municipal convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
- 12.3. O candidato aprovado que obtiver classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no site www.mirantedaserra.ro.gov.br e site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron) em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios.
13.2. As contratações de candidatos aprovados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
13.3. Será excluído do certame o candidato que fizesse declaração falsa ou inexistente ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes neste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.
13.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.
13.5. Em caso de desistência ou óbito do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica e Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo.

14. ANEXOS
- Anexo I - Quantitativo de vaga
- Anexo II - Descrição Sumária das Atribuições do Cargo
- Anexo III - Cronograma Previsto
- Anexo IV - Fichas de Inscrição e Análise de Currículo.

Mirante da Serra, 09 de abril de 2018.

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal.

ANEXO I
QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGA DA SECRETARIA

Cargo	Quantidade	Escolaridade	Carga horária	Remuneração
Assistente Social	02	Nível Superior	30 h	2.821,84 RS

ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÕES:
Promover reuniões com representantes da comunidade, promover orientação das escolas municipais, receber encaminhamento de alunos que apresentam problemas de vínculo social e cultural, entrevistá-los. Contatar com pais e professores, encaminhando-os, se necessário, a outros profissionais; coordenar palestras para pais, alunos e professores, recebendo solicitações das escolas, desenvolvendo assuntos previamente estabelecidos pelas mesmas, conforme problemas apresentados; planejar juntamente com outros técnicos atividades a serem trabalhadas no decorrer do ato; orientar criação de programas de assistência social; que receber solicitações do juizado de menores; executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificação de necessidades e ofertas de orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico metodológicos éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; trabalhar em equipe; produzir relatórios e documentos necessários ao serviço; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária. Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articular CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias, identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no comitê gestor, sempre que necessário, para melhoria da atenção às famílias.

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
DATA DA PUBLICAÇÃO	19/04/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE CURRÍCULO E TÍTULOS	04, 05 e 06 de junho de 2018
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07/06/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	11/06/2018
ENTREGA DOS RECURSOS	12/06/2018
RESPOSTA AOS RECURSOS	14/06/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	14/06/2018
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	14/06/2018
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	18/06/2018 e 19/06/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/06/2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/06/2018

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROVA DE TÍTULOS - ASSISTENTE SOCIAL

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato: _____
Sexo: () F () M Data de nascimento: _____
RG: _____ CPF: _____ PIS: _____
Nome da mãe: _____
Endereço: _____
Nº: _____ Complemento: _____ Setor: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____
Titulação: () graduação () especialização () mestrado () doutorado

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA (cópia autenticada em cartório)

1. Currículo vitae;
2. Diploma ou Comprovante de Graduação em curso de nível superior em Serviço Social;
3. Comprovante de registro no respectivo conselho;
4. Cédula da Identidade Civil;
5. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
6. Declaração de dedicação exclusiva (emitida pelo próprio candidato).

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA ANÁLISE DOS TÍTULOS (cópia autenticada em cartório)

1. Certificação ou comprovante de conclusão de curso em nível de pós-graduação/especialização/mestrado/doutorado e que estejam com a área do cargo.
2. Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área específica do cargo;
3. Declaração de tempo de serviço e/ou registro de trabalho na carteira de trabalho e previdência social - CTPS (com data de admissão e rescisão); contrato de trabalho ou equivalente na área do cargo, dentro das políticas do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Informações Adicionais:
1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros, através de procuração específica para esta finalidade;
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- a) Que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras;
- b) Com os dados referentes a este processo seletivo da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO e com as normas que o regem, disciplinadas no Edital publicado;
- c) Que a minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante no edital supracitado.

Mirante da Serra/RO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura Candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA
Processo Seletivo Simplificado para Assistente Social

Nome: _____
Data: ____/____/____.

Assinatura do recebedor

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 031/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do memorando n. 313/18/SGE/RH/SEMED, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.1733/PGM/2017 constantes dos autos n.1-13600/2016, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. **2471**, em **16/01/2017**, referente ao Processo nº. **1-13600/2016**, resultado final publicado no DOM. Nº. **2490** em **10/02/2017** e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

CARGO - PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
382	DRIELY SOUZA ALMEIDA ROCHA	212º	08
239	KELLEN DE BOURAS MORREIRA	213º	08

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 19/04/2018 a 27/04/2018**, de segunda-feira a sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2018.

NILTON LEANDRO MOTTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto N. 6900/GAB/PMJP/2017

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acessada do original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acessada do original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma
originais	causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas..	através do site: www.tce.ro.gov.br SIGAP
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo